

**SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO E A TECNOVA SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS.**

**A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, na qualidade de Contratante, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **TECNOVA SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.680.650/0001-13, neste ato representados pelos seus diretores, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Pela prestação dos serviços, o **contratante** pagará o valor mensal de R\$ 534,89 (Quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) pelo serviço de suporte e manutenção do servidor de bancos de dados.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se sua vigência a partir de sua assinatura e podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem pagamento de multa para ambas as partes.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

*Vilma de Sousa Sáez*

*M.F.*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 01 de fevereiro de 2017

*Maria Luiza Ferreira Lima*

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**

**CONTRATANTE**

*Victoria de Sousa Pinheiro*

**TECNOVA SERVIÇOS LTDA ME**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: *Helio Bezerra Coutinho Neto*

CPF: 045.287.824-13

Nome: *Juliana Ludmilla de Lira*

CPF: 097.242.544-61